

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N°1016/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc. VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.(1º Autorizar em favor da) Prefeita: VALDIVANI MARTINS BARROS, AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, a viajar para cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 12/09 a 14/09/2023, a fim de participar do Evento - Regulamentação da Lei n. 14.133/21 na prática, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede o3 (três) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o valor 300,00 (trezentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 12 de setembro de 2023.

Manoel Reis da Silva Sec Adm. e Finanças

Décréto. 008/2021



Vem aí o Conexão Portal na Prática, um evento itinerante do Portal de Compras Públicas, realizado junto ao escritório Jacoby Fernandes & Reolon e a FAMEP – Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará, a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, a Realize Consultores em Gestão Pública e a AMATCarajás – Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás que vai ajudar você comprador público municipal, a entrar em total conformidade com a Lei 14.133/21

Edição Araguaia-PA

12 e 13 de Setembro de 2023